

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

27/2/23

INDICAÇÃO Nº 023/23

Ementa: sugere instituir a Guarda Municipal no Município.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instituir a Guarda Municipal, regulamentando suas atividades por Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que visa maior proteção e preservação dos espaços públicos e próprios municipais, assim como das obras de benfeitorias realizadas em áreas públicas, contribuindo para a proteção do patrimônio público.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de fevereiro de 2023.

Luís dos Reis Augusto
Vereador